## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau Nº 176 de 30 de novembro de 2021

O DIRETOR-GERAL DO	CÂMPUS JARAGUÁ	DO SUL - RAU DO	O INSTITUTO FEDERAL	L DE SANTA CATARII	NA, no uso de suas atribuições
legais,					

Considerando a recomposição da Comissão Local de Contingência Covid-19, do câmpus Jaraguá do Sul - Rau,

## RESOLVE:

- Art. 1º Designar os membros da comunidade acadêmica abaixo relacionados para recomporem a Comissão Local de Contingência-COVID-19 do Câmpus Jaraguá do Sul- Rau:
- I FABIANA ALVES DOS SANTOS SCHRODI (TAE) Coordenadora
- II LUIS CLAUDIO KUKLINSHI (TAE representante da CISSP)
- III LUIZ FERNANDO HENNING (Docente)
- IV MARA LEATRICE MAYER (TAE)
- V MARCO ANTONIO TORREZ ROJAS (Docente)
- VI RODRIGO DOMIT (Chefia DAE)
- VII STÉLIO JACOMO STORTI (Docente representante da CISSP)
- VIII RAMON DE ARAÚJO ALEXANDRE (Discente)
- Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:
- I- Analisar o plano de contingência e as resoluções que serão elaboradas pelo IFSC assim como os protocolos de saúde para o retorno às atividades presenciais;
- II- Auxiliar no acompanhamento e na execução de ações que vierem a ser implantadas;
- III- Auxiliar a Direção do Câmpus em assuntos relacionados ao planejamento do retorno presencial durante e pós isolamento.
- Art. 3º Determinar a carga horária de 02 horas semanais para o desenvolvimento das atividades da Comissão.
- Art. 4º Revogar a Portaria da Direção-Geral Nº 62 de 19 de maio de 2021 que alterou a composisção da Comissão Local de Contingência Covid-19, do Câmpus Jaraguá do Sul- Rau.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2022.

1 of 2 03/01/2022 11:35

DELCIO LUÍS DEMARCHI

DELCIO LUIS DEMARCHI Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC https://sipac.ifsc.edu.br/public

2 of 2